CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 04.804.510/0001-72

PROJETO DE LEI N.º 41 DE 24 DE ABRIL DE 2017

"Dá nome a logradouro público".

O VEREADOR MATEUS JOSÉ BERALDO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS PROPÕE A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º A via pública popularmente chamada de "sem nome", que dá acesso a chegada e saída do Bairro Sobralada, com início no perímetro urbano, na Rua Goiás até se encontrar com o perímetro rural, passa a denominar **Rua Sergipe.**

Art. 2.º Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Heliodora/MG, em 24 de abril de 2017.

APROVADO
Em, 1º e 2º turno.
Em, 12 / 05 / 2017
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
HELIODORA --- MG

Mateus José Beraldo

Mateus José Beraldo

VEREADOR – PRB

CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA - MG
PROTOCOLO Nº 008
Documento recebido no dia 24/04/17
às 17:34 horas.